



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	035/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 020/2022
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b> para eventual fornecimento de lanches e refeições para atendimento das demandas do <b>SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS</b> , no município de Campo Grande MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	19/04/2022 AS 09H

**DESPACHO**

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI ME (CNPJ 21.632.366.0001-53)	01, 02, 03, 04	R\$ 444.229,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$ 444.229,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) nº 023/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contra/tos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital,



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

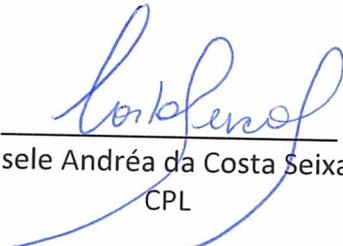
A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

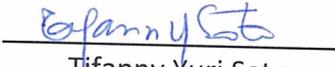
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2022.

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL

  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento



**SENAR**  
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI ME (CNPJ 21.632.366.0001-53)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 03, 04, no valor total de **R\$ 444.229,00** (*quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais*).

Campo Grande/MS, 27 de 04 de 2022

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo